



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA CASTELO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 09/78.

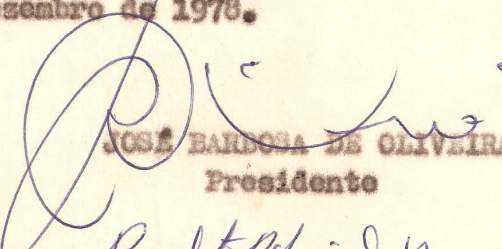
Aprova as contas do Sr. Francisco Xavier Borges de Souza, ex-Prefeito do Município de Cabedelo, concernente ao exercício financeiro de 1974.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte resolução.

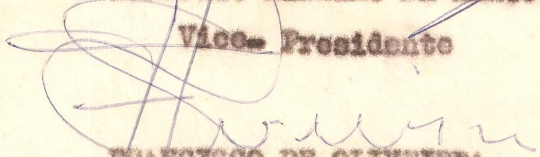
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. Francisco Xavier Borges de Souza, ex-Prefeito do Município de Cabedelo, relativas ao exercício financeiro de 1974.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabedelo, em 07 de Dezembro de 1978.


JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente


BENEDITO RIBEIRO DE ARAÚJO
Vice-Presidente


FRANCISCO DE OLIVEIRA
1º - Secretário

FRANCISCO MOURA DOS SANTOS
2º - Secretário

